

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

FIs. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 15.965/12

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a importância de uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo simplificado na Secretaria Municipal da Saúde de Lorena para atendimento das necessidades do PAM/2012 - Plano de Ações e Metas DST/HIV/AIDS;

RESOLVE:

Art. 1º- Para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do PAM/2012 — PROGRAMA ANUAL DE METAS DO PROGRAMA DE DST/HIV/AIDS - nomeio abaixo os membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

- Paulo César Sarquis Ude

Membros:

- Rosana Reis Alves Corrêa
- Dirce Maria de Moura Lima





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art.2º - Compete ao Presidente:

I - emitir parecer técnico, enquanto assistente social, para que o candidato selecionado esteja dentro do perfil esperado para as atividades exercidas no Programa anual de metas do Programa de DST/HIV/AIDS – 2012.

Art. 3° - São atribuições dos **Membros** respectivamente:

I – acompanhar as inscrições e realizar entrevistas,
averiguando o perfil do candidato para cada vaga correspondente ao cargo pretendido.

 II - análise curricular e levantamento dos documentos apresentados pelos candidatos para que correspondam as exigências de cada cargo em específico.

Parágrafo único: Cabe aos Membros desempenhar-se de outras funções que lhe forem determinadas pela Presidência, substituindo-a nos impedimentos eventuais.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 2012.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.